

INDICAÇÃO Nº 52/2025

A Vereadora que esta subscreve, indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE O ALARGAMENTO DA ESTRADA NO TRECHO SITUADO NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SR. DAILOR VOGT, BEM COMO NA CURVA LOCALIZADA UM POUCO ADIANTE, NA ESTRADA GERAL EM DIREÇÃO À LINHA FÁTIMA.

Justificativa:

Parte do referido trecho, além de estreito, frequentemente se apresenta deteriorado e dificulta a passagem simultânea de dois veículos, especialmente em dias de chuva e neblina, quando a visibilidade é reduzida e o solo se torna escorregadio, o que gera transtornos e aumenta os riscos de acidentes.

O alargamento da estrada nos trechos citados é uma medida necessária para garantir maior segurança e fluidez no tráfego, prevenindo acidentes e evitando que situações mais graves ocorram, e também, em razão da proximidade e do contexto da residência situada ao lado da via. A intervenção beneficiará todos que utilizam a estrada para o escoamento da produção e para o deslocamento diário, além de diminuir os riscos para os moradores.

Diante do exposto, sugiro a medida acima tendo em vista o benefício e interesse público.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 23 de maio de 2025.

LIANE JACINTA FINGER HECK
Vereadora Proponente